

PL 5.384/2019

Autor: Nereu Crispim

Data da 03/10/2019

Apresentação:

Ementa: Altera a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, que institui o

Código Eleitoral, para permitir que os caminhoneiros em trânsito, desde que devidamente registrados no órgão competente, possam votar independentemente de habilitação prévia perante

a Justiça Eleitoral.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Apense-se à(ao) PL-7773/2014.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Prioridade (Art. 151, II, RICD)

Regime de

Prioridade (Art. 151, II, RICD)

tramitação:

Em 22/10/2019